



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 292 / 2012**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO**, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

**Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro**

Contribuinte n.º 503486361

Associação com constituição na III Série do Diário da República n.º 165 de 19/07/1995

**36.281,84 €** (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um Euros e oitenta e quatro Cêntimos)

Para comparticipação nas ações previstas no Protocolo de Cooperação para a Limpeza dos Bairros Municipais de São João e Santo António, no Laranjeiro, relativas aos anos de 2011 e 2012.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC8051.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de dezembro de 2012

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças



Dra. Ana Coelho